

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins,
Que foi publicado no Placar
Oficial desta Câmara Municipal
em, 29/06/2023



**PREFEITURA DE
NOVA VENEZA**

TODOS PELO BEM - 2021/2024

PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL
NOVA VENEZA - GO

29 JUN. 2023

SECRETÁRIO

Secretaria
LEI MUNICIPAL Nº 1235, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

“Declara de Utilidade Pública a “Sociedade dos Vicentinos de Nova Veneza - Conselho Particular Nossa Senhora do Carmo e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Nova Veneza, Goiás, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Sociedade dos Vicentinos de Nova Veneza - **Conselho Particular Nossa Senhora do Carmo**, associação de defesa dos direitos sociais, vinculado ao Conselho Central de Anápolis da Sociedade São Vicente de Paulo, que é inscrito no CNPJ sob o nº. 02.504.546/0001-05, com sede na Rua Teotonio Alves da Silva, Qd., 07, Lt. 08, Setor Dim Dim, na cidade de Nova Veneza/GO.

Parágrafo único – Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênio com a Sociedade dos Vicentinos de Nova Veneza - **Conselho Particular Nossa Senhora do Carmo**, vinculado ao Conselho Central de Anápolis da Sociedade São Vicente de Paulo, que é inscrito no CNPJ sob o nº. 02.504.546/0001-05, para receber auxílios, contribuições, subvenções sociais e fazer cessão de servidores.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

VALDEMAR BATISTA COSTA

Prefeito Municipal